



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 54/2018

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 23, 25 e 26 de junho de 2018

RECOMENDAÇÃO

Criação de estacionamentos para bicicletas
Por uma política de mobilidade sustentável

A utilização da bicicleta tem sido um tema recorrente do PAN, não porque esteja na moda, mas porque tem de ser entendida como um modo de transporte fundamental na definição de uma política de mobilidade sustentável.

Vários são os elementos-chave necessários para o incentivo à sua utilização, como por exemplo as ciclovias ou ações de sensibilização de automobilistas, mas também a disponibilização de estacionamentos. De facto, no incentivo à utilização de bicicletas, é fundamental que os estacionamentos para as mesmas existam, sejam seguros e estejam bem localizados. Ao criarem-se condições para o parqueamento de bicicletas, está-se a transmitir a mensagem ao público de que a utilização deste meio é bem-vinda, levando as Pessoas a considerarem a sua utilização.

Neste momento a oferta de estacionamentos para bicicletas no concelho do Barreiro (tal como em grande parte dos concelhos do país, refira-se) é escassa, sendo várias as queixas de utilizadores de velocípedes relativamente a esta questão, pois são poucos os lugares onde hoje em dia se pode deixar a bicicleta devidamente estacionada. Em contraste, em todo os países onde o recurso à bicicleta é comum, podemos encontrar estacionamento para estes veículos na maioria dos locais públicos ou privados.

Por exemplo e como se pode facilmente constatar, não existem estacionamentos para bicicletas junto a grande parte dos edifícios de serviços públicos do concelho, sendo essa uma desmotivação para a utilização desse meio de transporte. Perante esse cenário e para quem utiliza a bicicleta, o que acontece é ter que prender a mesma a postes ou encostar a paredes, o que resulta na dificuldade de circulação por parte de transeuntes, com a consequente incompreensão destes perante o utilizador da bicicleta.

Tal como referido por um documento elaborado pela Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicletas, bons locais para estacionar a bicicleta, são tidos como um dos principais fatores de escolha por este modo de transporte em detrimento do automóvel particular. Assim, o investimento nestes equipamentos, tal como em outras estratégias de promoção da utilização da bicicleta, revela-se bastante rentável ao diminuir o tráfego, ao contribuir para a melhoria da qualidade do ar e da condição física dos habitantes. Embora se possa considerar como limitativa a falta de espaço para criar estes estacionamentos, convém não esquecer qual o espaço necessário para estacionar igual número de automóveis particulares.

Para que o estacionamento de bicicletas seja útil, convém ter presente alguns princípios básicos e simples quando se escolhem ou projetam a sua configuração e a sua localização. Deste modo evitam-se erros cujas consequências se refletem não só em inconveniência para o utilizador, como na degradação do espaço público, na criação de situações de conflito com outros cidadãos, não se podendo esquecer custos desnecessários resultantes dessas más opções.

Consideramos, portanto, que se torna necessário estabelecer uma estratégia clara de promoção do estacionamento para bicicletas, tanto nos edifícios, como no espaço público.

Todos os decisores, sejam públicos ou privados, deverão ter clara noção dos benefícios envolvidos e procurar apresentar soluções, utilizando a crescente imagem positiva que existe na promoção da bicicleta como meio de transporte sustentável e ecológico. Uma análise comparativa de custos poderá mostrar que o investimento é francamente inferior ao do estacionamento automóvel.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, delibera recomendar à Câmara Municipal do Barreiro que:

- Assegure a criação de lugares de estacionamento de bicicletas em todos os locais públicos ou de grande utilização pública, sejam comerciais, de serviço ou residenciais, seguindo as devidas regras de localização, funcionamento, dimensão, materiais, segurança e manutenção.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 23 de junho de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista